

**AGROPECUÁRIA COSTA DO SOL S/A**

CNPJ/MF 41.220.280/0001-20 - NIRE 27300070360

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA COSTA DO SOL S/A ("Companhia"), a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) da Companhia, a ser realizada exclusivamente sob a forma digital, por meio da plataforma Teams, em 04.07.2024, às 9h00, em primeira convocação, e às 9h30, em segunda convocação, para aprovar as seguintes matérias da ordem do dia, em Assembleia Geral Ordinária: (a) aprovação das demonstrações financeiras do exercício fiscal encerrado em 2023; e (b) destinação do resultado do exercício fiscal encerrado em 2023, e, em Assembleia Geral Extraordinária: (a) alteração da sede da Companhia para Rua Teodoro Sampaio, nº 744, Conjunto 108, Sala 03, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05406-000, a qual será apenas um escritório administrativo (podendo ser alterado o objeto social e ser incluído qualquer CNAE que venha a ser necessário exclusivamente para este ponto), alterando, consequentemente, o foro de eleição para a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (b) a criação de filial da Companhia na Rua José Soares Sobrinho, nº 119, Edifício Empresarial Le Monde, Sala 610-B, Bairro Justiça, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57038-040, que desenvolverá o atual objeto social da Companhia, com a consequente alteração, em razão dos pontos A e B acima, dos artigos 2 e 24 do Estatuto Social da Companhia; (c) a alteração do jornal de publicação das matérias determinadas pela legislação competente para o jornal O Dia SP; (d) autorização para que a Companhia receba em doação o terreno denominado parte 1 de parte do "Sítio São Gonçalo", situado no distrito de Ipococa, no Município de Maceió/AL, descrito e caracterizado na matrícula nº 20.825 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Maceió/AL, com a consequente autorização para que os diretores da Companhia celebrem todos os documentos que sejam necessários para viabilizar a referida doação; e (e) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Diretores Valtter Costa Da Silva e Zilene Ferreira Acioli. **Informações Gerais:** 1. A AGOE da Companhia será, excepcionalmente, realizada única e exclusivamente de forma digital, nos termos autorizados pelo § 2º-A do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DNREI 81). Desse modo, os senhores acionistas deverão participar da AGOE a distância, mediante situação remota, por meio do acesso à plataforma Teams, na data e hora acima mencionadas. 2. Os acionistas que desejarem participar da AGOE deverão enviar para a Companhia, através do e-mail [vallercosta27@gmail.com](mailto:vallercosta27@gmail.com), com antecedência de pelo menos 30 minutos em relação ao horário previsto para o início dos trabalhos, a documentação contendo a prova de identificação do acionista (se pessoa física, documento de identificação oficial com foto, se pessoa jurídica, cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial do representante(s) legal(is) com foto) ou de seu procurador (procuração com firma reconhecida ou assinatura digital ICP-Brasil e documento de identificação oficial do representante legal com foto), observado o disposto no art. 126, § 1º da Lei nº 6.404/76. O link de acesso à plataforma Teams, para fins de participação na AGOE, será enviado pelo Diretor da Companhia Valtter Costa da Silva aos acionistas que tenham manifestado interesse na participação da AGOE e tenham enviado a comprovação de representação, por correio eletrônico, nos termos deste item.

